

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON SANTOS DE SOUZA

## MOÇÃO DE PESAR Nº 017/2013

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 29 de Julho do corrente ano, no Povoado de Pereira, neste município, o Sr. Rosalvo dos Reis.

Como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, amigo dedicado e um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amigo sincero, do ser profundamente humano que o **Sr. Rosalvo**, sempre foi.

Quis Deus que Rosalvo dos Reis fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta profunda MOÇÃO DE PESAR a nossa firme certeza de que ele há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu puro merecimento.

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar** que representa o profundo sentimento dos Vereadores deste Município, pelo falecimento deste companheiro luzense.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUERO que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Rosalvo dos Reis, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo Santa Luz, 06 de Agosto de 2013.

Edmilson Santos de Souza